



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/18/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2004.

\_\_\_\_\_  
Rubens Erifatan Vaz

Presidente

\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/18/2004, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.**

Suprima-se do projeto de lei CM/18/2004, anexo de metas e prioridades, no inciso I, Função Comércio e Serviços, a alínea a.

*04* favoráveis e *06* contrários.  
em 1.ª votação por  
*04* votos  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2004.

19

*04* favoráveis e *06* contrários.  
em 2.ª votação por  
*04* votos  
PRESIDENTE

ELVIRO NOVAES ANDRADE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 28/06/04  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em 28/06/04  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
28/06/04  
Presidente

DISPENSADO O INTERSTÍCIO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS À  
ORDEM DO DIA DE HOJE  
28,06/2004  
PRESIDENTE